



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 13, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.395/17;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *g* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pelo Escrivão de Polícia Judiciária 1ª Classe, Mário Márcio Pereira Alves, matrícula nº 64793023, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022, que a presidirá;
2. Dr. Antônio Carlos Costa Mayer, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 115919022; e
3. Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 5 de maio de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS